



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

SÉTIMO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 38, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo Diretor de Governo, **Handerson Alex Ribeiro**, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDILSON MACIEL & CIA LTDA**, portadora do CNPJ n.º 02.919.628/0001-10, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 821, Bairro Centro, Município de Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Edilson Maciel**, portador do CPF n.º XXX.724.906-XX, doravante denominada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO N.º 038/2024 – PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2024**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços para fornecimento de combustíveis durante 12 (doze) meses, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a redução dos valores para os itens 03 e 04 para fornecimento de combustíveis, para ser utilizado pela frota de veículos da administração municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DECRÉSCIMO

Ficam decrescidos os valores contratados para os itens 02 e 03, a partir de 06/06/2025, conforme tabela:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR. UNIT. LICITADO	VR. ATUALIZADO
03	Litro	30.000	Óleo Diesel Comum	BR	R\$ 6,19	R\$ 5,89
04	Litro	120.000	Óleo Diesel S10	BR	R\$ 6,26	R\$ 5,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este termo no artigo 125, da Lei n.º 14.133/2021 e cláusula 5ª da Ata de Registro de Preços n.º 067/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam as demais cláusulas deste contrato inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

Estando ambas partes ajustadas, firmam este presente termo em 02 (duas) vias de inteiro teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 06 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Governo

EDILSON MACIEL & CIA LTDA – CONTRATADA

Edilson Maciel

CNPJ nº 02.919.628/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório n.º 038/2024 - Pregão Eletrônico RP n.º 008/2024

**Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG
EDILSON MACIEL & CIA LTDA**

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a redução dos valores para os itens 03 e 04 para fornecimento de combustíveis, para ser utilizado pela frota de veículos da administração municipal.

DO DECRÉSCIMO: Ficam decrescidos os valores contratados para os itens 02 e 03, a partir de 06/06/2025, conforme tabela:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR. UNIT. LICITADO	VR. ATUALIZADO
03	Litro	30.000	Óleo Diesel Comum	BR	R\$ 6,19	R\$ 5,89
04	Litro	120.000	Óleo Diesel S10	BR	R\$ 6,26	R\$ 5,99

Data da assinatura: 06/06/2025.

Vigência: 06/06/2025 a 08/04/2026.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 06/06/2025.

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*